O Presidente Celso Nicácio da Silva, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

**REQUERIMENTO 54/2022**

Conforme art. 34, §1º em seus incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de Araucária: Requer à Mesa Diretora da Câmara que seja posto em deliberação e votação a presente proposição, **que prorroga o Requerimento n° 102/2021 (autorização para realização de Sessões plenárias remotas/online), a proposição supracitada terá sua eficácia encerrada no dia 21 de maio de 2022.**

O Requerimento n° 54/2022 valerá pelo prazo máximo de 180 dias, podendo ser prorrogado.

**JUSTIFICATIVA**

Justificamos o presente Requerimento, tendo em vista que o prédio da Câmara Municipal está em reforma e ampliação, desta forma, é inviável a realização de Sessões nos espaços dos plenários por tempo indeterminado. Ademais, atualmente as Sessões estão sendo realizadas na **subseção de Araucária da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)** (Requerimento n° 27/2022). Porém, em caso de indisponibilidade do espaço da OAB é indispensável a autorização para a realização das sessões remotas/online, para que não haja interrupção das sessões plenárias e do fluxo dos trabalhos legislativos.

Por este motivo, solicito apoio ao Douto Plenário para que vote favorável ao presente Requerimento.

Araucária, 02 de maio de 2022.

**CELSO NICÁCIO DA SILVA**
**PRESIDENTE**



Assinado por **Celso Nicacio Da Silva, Presidente** em 02/05/2022 as 15:36:58.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=115017&c=Q93ZO7.